



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

Designação de fiscais do contrato nº 09/2019 “Assinatura do Jornal A Tribuna – PRM Rondonópolis”.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo [Regimento Interno Administrativo](#), aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), de modo a cumprir o disposto no art. 67 da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Ana Carina Mesquita Vilela Saboya, matrícula 26.490;

Fiscal Administrativo Substituto: Gicélia Amarante Mota, matrícula 28.773;

Fiscal Técnico: Ana Carina Mesquita Vilela Saboya, matrícula 26.490;

Fiscal Técnico Substituto: Gicélia Amarante Mota, matrícula 28.773.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 09/2019.

Empresa: SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA - CNPJ Nº 03.178.639/0001-50.

Objeto: Contratação de serviços continuados de fornecimento do Jornal A tribuna, na versão impressa, para a PRM de Rondonópolis.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual/CA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO DO CARMO ASSIS LANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 jan. 2020. Caderno Administrativo, p. 45.](#)

M P F
Ministério Público Federal